

Miranda		29/09/14	/14		
Luisa Cristina Vieira de Souza	200.787-8C	30/09/14			1
Gilberto Guimarães Vieira	225.097-7A	04/09/14 a 05/09/14			2
Maristela Ascensão Amorim	013.051-6C	01/09/14			1
Silvêrio Hileia Arruda de Q. Pierre	051.190-0D	29/09/14 a 30/09/14			2
Iranilde da Cunha Marques	138.244-6E	26/09/14			1
Kepler Pena de Araujo Junior	198.597-3C	18/09/14 a 19/09/14			2
LICENÇA MATERNIDADE					
NOME	MAT.	PERÍODO	LAU DO MÉD.	CID	DIAS
Millian Caetano Hilario Coelho	223.793-8B	26/09/14 a 23/03/14			180

Manaus, 03 de outubro de 2014.


ANTONIO ADEMIR STROSKI
Diretor Presidente do IPAAM

016138

EXTRATO N. 183/2014-FUAM

PORTARIA N. 169/2014-GDP/FUAM. Referente ao Pregão Eletrônico n.1577/2014-CGL, constante no Processo n. 00359/2014-FUAM; **RESOLVE: I – HOMOLOGAR**, a deliberação da Comissão Geral de Licitação; **II – ADJUDICAR** a empresa KMP DE MORAES - EPP, CNPJ nº 00.721.870/0001-50, o objeto da Licitação com o valor total de R\$ 26.540,00. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA"**, Manaus, 03/10/2014.
CARLOS ALBERTO CHERÃO RODRIGUES
Diretor-Presidente

016139

ÓRGÃO: SEIND

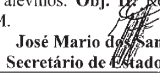
Extrato do Contrato N.º 021/2014 SEIND. Partes: SEIND e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA.. **Objeto:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE, os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, e fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, em âmbito estadual e nacional, para atender e auxiliar as necessidades de deslocamento dos servidores da SEIND, de acordo com as condições constantes na sua Proposta e especificado no Projeto Básico nº 036/2014-SEIND. **Valor Global:** - O Valor Global do Contrato é de R\$ 123.000,00. **Vigência:** 01/09/2014 a 01/01/2015. **Dotação Orcamentária:** ND: 33903301; PT: 14.423.3006.2355.0001; UO: 34101; FR: 03550000. **Nota de Empenho nº 2014NE00636**, no valor de R\$ 98.400,00, despesas de R\$ 24.600,00, exercício seguinte. **Fundamento do Ato:** Proc. Adm. nº 526/2014. SEIND. Manaus-AM, 01/09/2014.

Bonifácio José - Secretário de Estado da SEIND.

016140

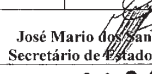
ÓRGÃO: SEIND

Resenha nº. 166/2014-GSEC/SEIND, de 02/10/2014. O Secretário de Estado em exercício da SEIND, que trata o art.1º do Decreto 33.738, de 11/07/2013, autoriza os deslocamentos abaixo:
Nome/Cargo: Zuzo dos Santos Cavalcante, Chefe de Dptº, **Destino/Período:** Manacapuru/12 a 13/14 e Jutai/Tefé, 26/09 a 06/10/14. **Obj. I:** Reunir com comunitários e assessorar na produção de alevinos. **Obj. II:** Realizar atividade do Projeto PEGASTIAM.


José Mario dos Santos Ferreira
Secretário de Estado em exercício

Resenha nº 167/2014- GSEC/SEIND, 02 de outubro de 2014. O Secretário de Estado em exercício da SEIND, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder o período integral e parcial de férias regulamentares aos servidores abaixo:

SERVIDORES	MATRÍC.	PERÍODO/EXERCÍCIO
Ageu da Silva Vilacio	205.051-0C	29/09 a 13/10/14, (10) dias/2012 e (5) dias/2013
Amarildo dos Santos Maciel	188.427-1F	25/09 a 04/10/14 (10) dias/2013
Claudio Pequeno da Silva	206.787-0B	02 a 16/10/14 (15) dias/2013
Cristiano Neves de Oliveira	206.787-0B	21/10 a 04/11/14 (15) dias/2012
Karlene Sobrinho da Silva	196.692-8D	06 a 20/10/14 (15) dias/2013
Maria Monteiro Cruz	190.023-4B	09/10 a 07/11/14 (30) dias/2014
Miguel Batista Maia	176.882-4F	22/09 a 21/10/14 (30) dias/2013


José Mario dos Santos Ferreira
Secretário de Estado em exercício

016141

ÓRGÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DATA: 30.09.2014

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 022/2014-SEINFRA. Conveniada: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/AM. **Objeto:** O presente aditamento tem por finalidade a readequação do cronograma físico-financeiro. Programa de Trabalho: 15.451.3239.1276.0011, Natureza da Despesa: 44404219, Fonte: 03600000, conforme Nota de Empenho n. 02220 de 30.09.2014. Sendo empenhado o valor de R\$ 1.788.028,38 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos), vigente no presente exercício. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo n. 06511/2014-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 30 de setembro de 2014.


ENG.º EMERSON REDIG DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura, em substituição
SEINFRA

016142

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.818 de 27 de janeiro de 2005, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório atendeu aos requisitos formais exigidos pela legislação pertinente;

CONSIDERANDO, o que consta do **Processo Licitatório nº 26947/2014-CGL** e **Processo Administrativo nº 508/2014-HPSAPBA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 1528/2014-CGL**.

RESOLVE:

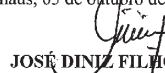
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, constante no Ofício nº 6773/2014 – GP/CGL de 30 de setembro de 2014;

II – ADJUDICAR a empresa UROCLINICA CLINICA MEDICA E CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 07.179.742/0001-75, o objeto licitado, cujo valor global importou em R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, e duzentos reais), referente à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de parecer médico e procedimentos cirúrgicos em urologia, afim de atender as necessidades do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO.

Manaus, 03 de outubro de 2014.


JOSÉ DINIZ FILHO
DIRETOR GERAL

016143

ÓRGÃO: SUHAB DATA: 06.10.2014

31.º TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 01/2009-SUHAB

Nº E DATA DO TERMO: 31.º, de 06/10/14. **PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB e a empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo a Contrato nº. 01/2009. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima (Do Prazo), do contrato original, para acréscimo de 180 (cento e oito) dias ao prazo original, a contar da assinatura do presente ajuste. **DATA:** 06/10/14.

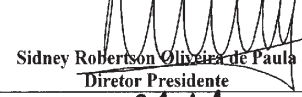

Sidney Robertson Oliveira de Paula
Diretor Presidente

016144

ÓRGÃO: SUHAB DATA: 06.10.2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor dos documentos apresentados pela Comissão Geral de Licitação (CGL) no Processo nº. 29995/2014 - CGL (207862/2014-SUHAB), relativo à licitação na modalidade Concorrência, sob nº. 135/2014-CGL;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o despacho de adjudicação da Comissão Geral de Licitação, referente à licitação, na modalidade Concorrência, sob nº. 135/2014-CGL, visando a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 192 (cento e noventa e dois) apartamentos, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II, localizado na Av. Noel Nutels, Bairro Cidade Nova, 5ª etapa, em Manaus/AM. **ADJUDICAR**, em definitivo, em favor da empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 12.441.044,88 (doze milhões quatrocentos e quarenta e um mil quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, em Manaus/AM, 06 de outubro de 2014.

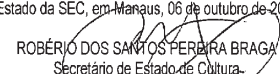

Sidney Robertson Oliveira de Paula
Diretor Presidente

016144

Portaria nº 135/2014/SEC/DAF-A ORDENADORA DE DESPESAS-SEC, no uso de atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 24, V, Lei 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, todas as condições pré-estabelecidas; **CONSIDERANDO** que houve licitações anteriores declaradas fracassadas, com justificativas de prejuízos as fls. 279-SEC, caso seja repetida a licitação; **CONSIDERANDO** que a empresa JOVELINA FERREIRA DA SILVA-ME é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 279-SEC, **CONSIDERANDO** que o preço da proposta apresentada está compatível com os preços praticados no mercado, conforme documentos às fls. 312 e 313-SEC; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 0569/2014- SEC. **RESOLVE: I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, V, Lei 8.666/93, a prestação de serviços de lavagem pelo sistema normal e a seco, objetivando atender as necessidades dos eventos culturais desta secretaria, da empresa JOVELINA FERREIRA DA SILVA-ME; **II – ADJUDICAR** a dispensa em pelo valor global de R\$92.037,40 (noventa e dois mil trinta e sete reais e quarenta centavos). À consideração do Secretário de Estado-SEC, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS-SEC**, Manaus, 06 de outubro de 2014.


MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado da SEC, em Manaus, 06 de outubro de 2014.


ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

016145

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 25.063, DE 13/06/2005. Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, Dr. Leopoldo Peres Sobrinho, considerou autorizado o seguinte deslocamento: Nome e cargo: Afonso Lobo Moraes, Secretário de Estado da Fazenda.

Destino	Período
BRASÍLIA/DF	28 a 30.09.2014

Objetivo: participar de reunião do CONFAZ e de assinatura do contrato PROSAMIM na Confederação Andina de Fomento-CAF.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de outubro de 2014.


Danielle Maia Queiroz
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

016146